

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

Define critérios para a doação de lotes do Loteamento Comercial e de Serviços - Coxilha Vermelha.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.201/2013, de 08 de agosto de 2013, **TORNA PÚBLICO**, os prazos e critérios para a doação de lotes do Loteamento Comercial e de Serviços - Coxilha Vermelha, conforme descrito:

### **1 - DOS LOTES**

**1.1** - Serão disponibilizados **6** (seis) lotes conforme abaixo relacionados, respeitando-se o artigo 8º, inciso I, alínea b, da Lei Municipal nº 3.201/2013, de 08 de agosto de 2013, dos quais apenas **01 (um)** será para indústria poluente.

<b>Lotes: Características Gerais</b>			
<b>Lote</b>	<b>Testada</b>	<b>Área</b>	<b>Valor da Avaliação</b>
L. 08 Q. 04	21,00	1.050,00 m <sup>2</sup>	R\$ 141.792,00
L.03 Q. 06	21,00	840,00 m <sup>2</sup>	R\$ 113.433,60
L. 05 Q. 06	21,00	840,00 m <sup>2</sup>	R\$ 113.433,60
L. 07 Q. 06	21,00	840,00 m <sup>2</sup>	R\$ 113.433,60
L. 09 Q. 06	20,58	818,13 m <sup>2</sup>	R\$ 110.480,28
<b>Lote: Art. 8º - Item b</b>			
<b>Lote</b>	<b>Testada</b>	<b>Área</b>	<b>Valor da Avaliação</b>
L. 04 Q. 05	20,00	1.000,00 m <sup>2</sup>	R\$ 135.040,00

### **02 - DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS**

**2.1** - A inscrição deverá ser feita através de requerimento padrão, conforme Anexo I deste Edital, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, na Prefeitura Municipal mediante protocolo com a documentação exigida, até às 16h45 min do dia 15/09/2020;

**2.2** - No ato da inscrição deverão ser apresentados: o contrato social com suas alterações e o DASN (Declaração anual do Simples Nacional) ou DIPJ (Declaração de Informações Econômicas-Fiscais da Pessoa Jurídica), comprovando o faturamento nos últimos **24** (vinte e quatro) meses anteriores ao mês de publicação do Edital, relação de empregados acompanhada da Guia da Previdência Social-GPS e certidão do registro de imóveis de que não possui bens imóveis em nome da empresa.

Parágrafo Único - O Município reserva-se o direito de solicitar documentação comprobatória para o julgamento e classificação, caso necessário.

**2.3** - A Comissão Especial designada pela Portaria nº 718/2020 terá o prazo de até **15** (quinze) dias, após o encerramento das inscrições, para proceder o enquadramento na Lei Municipal

nº 3.201/2013 e posterior publicação das inscrições homologadas;

§1º - A empresa interessada que não tiver aceita sua inscrição e enquadramento, poderá interpor recurso no prazo de até **03** (três) dias úteis;

§2º - O julgamento dos recursos interpostos será feito pela Comissão Especial, num prazo de até **15** (quinze) dias.

**2.4** - A Comissão Especial designada pela Portaria nº 718/2020 terá o prazo de até **15** (quinze) dias, após prazos de recursos, para proceder à publicação da classificação das empresas;

§1º - A empresa interessada que não concordar com a ordem de classificação, poderá interpor recurso no prazo de até **03** (três) dias úteis, mediante juntada de documentação comprobatória;

§2º - O julgamento dos recursos interpostos será feito pela Comissão Especial, num prazo de até **15** (quinze) dias.

### ***03 - DISPOSIÇÕES GERAIS***

**3.1** - Caso houver mais classificados que lotes disponíveis, para empresas poluentes ou não, os excedentes ficarão no aguardo de alguma provável desistência, na ordem de classificação estabelecida pela Comissão Especial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 12 de Agosto de 2020.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**LUCIANA C. N. DELAZERI**  
Chefe de Equipe



SECRETARIA DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E TURISMO



ANEXO I – INSCRIÇÃO DO LOTEAMENTO COMERCIAL  
E DE SERVIÇOS CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	NÚMERO:
CNPJ:	
EMAIL:	
TELEFONE FIXO:	CELULAR (WHATSAPP):
ENQUADRAMENTO FISCAL:      ( ) MICRO EMPRESA      ( ) EMPRESA PEQUENO PORTE	
SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS:	
INÍCIO ATIVIDADES EM ARROIO DO MEIO(ANO):	
FATURAMENTO (R\$) EM 2018:	EM 2019:
NUMERO DE FUNCIONÁRIOS (na data do protocolo):	
ATIVIDADE PRINCIPAL EXERCIDA:	
POSSUI BENS IMÓVEIS (prédios, terrenos, instalações em nome da empresa):	
O INVESTIMENTO A SER RELIZADO SERÁ ATRAVÉS: ( ) FINANCIAMENTO  ( ) RECURSO PRÓPRIOS	
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDICIONANTES DA LEI Nº 3.201/2013, QUANTO À OBRIGATORIEDADE DE INVESTIMENTO NO LOTE E PRAZOS A SEREM CUMPRIDOS PARA INICIAR A ATIVIDADE:	
<hr/> ASSINATURA PROPRIETÁRIO OU SÓCIO MAJORITÁRIO	